

**PORTARIA PRES N° 40, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

Designa o Jornalista LEONARDO LAGES ECHEVERRIA para exercer emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70, inciso XXVI do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 1, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Deliberação Plenária n° 13, de 9 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Assessor - Chefe de Comunicação, do Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no item 3, inciso VI, alínea "c" da Deliberação Plenária n° 1, de 15 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Deliberação Plenária n° 13, de 9 de novembro de 2012, o Jornalista LEONARDO LAGES ECHEVERRIA, a partir de 16 de abril de 2013.

Art. 2° As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Assessor - Chefe de Comunicação são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/BR, ao qual se obriga o designado.

Art. 3° Atribuir ao Jornalista LEONARDO LAGES ECHEVERRIA, conforme previsto no item 6, inciso VIII da Deliberação Plenária n° 1, de 15 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Deliberação Plenária n° 13, de 9 de novembro de 2012, a remuneração mensal de R\$ 15.938,94 (quinze mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Art. 4° O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de abril de 2013.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR